
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos - URH
Unidade do Ensino Superior - CESU

Ofício Circular Conjunto 002/2014 –URH/CESU

São Paulo, 29 de maio de 2014.

Senhor (a) Diretor (a):

Servimo-nos do presente para encaminhar a Instrução Conjunta CESU e URH n.º 002, de 27-05-2014, que dispõe sobre critérios de alocação e operacionalização de carga horária à docentes para cursos de Graduação na modalidade a distância pelas Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza, bem como **Anexos A, B, C e D**.

Cumprimos o dever de informar, que neste primeiro momento não serão contratados docentes para modalidade de Ensino a Distância, apenas será realizada ampliação de carga horária dos docentes já pertencentes aos quadros da Instituição.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos

MARILUCI ALVES MARTINO
Coordenador Técnico
Unidade de Ensino Superior de Graduação

Ilmo. Sr. (a)
Diretor (a) de FATEC